

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Belém-PA, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 003/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JÚNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula nº 5825970/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 003/2022 – PC/PA, firmado com a Empresa G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 42.254.594/0001-07, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E BEBEDOUROS, e no seu impedimento a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS, Chefe de serviço, matrícula nº 5893614/4, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Belém-PA, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 004/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JÚNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula nº 5825970/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 004/2022 – PC/PA, firmado com a Empresa ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, CNPJ Nº 83.373.670/0001-80, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E BEBEDOUROS, e no seu impedimento a servidora VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5891357/3, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 750363

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4426 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/1095987, apresentado pela empresa C F C CORREIA E CABRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.230/0001-39, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C F C CORREIA E CABRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.230/0001-39, nome Fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ EPP, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. José Carrion Nº 75- Sala 01, Bairro: Jardim Umuarama, CEP: 68.550-370, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no Município de Redenção/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última Portaria de renovação de credenciamento deste CFC, PORTARIA Nº 751/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, com vencimento em 13/03/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1922340 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Novembro de 2021.

Renata Mirella Freitas Guimães de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 750391

PORTARIA Nº 4156/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/665373, apresentado pela empresa MOJUENSE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.286/0001-22, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO MOJUENSE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.286/0001-22, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV DAS PALMEIRAS, nº 257, BAIRRO: LIDERANÇA, CEP: 68.450-000, com atuação na Região de Trânsito de ABAETETUBA, no município de MOJU/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2321477 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de novembro de 2021 .

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 750392